



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 32/2021

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 78/2021 –ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.715/2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO E VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável, tendo em vista a diminuição dos valores das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito, o que melhor reflete o momento de crise e se adapta a realidade financeira de nosso Município. A alteração não gera despesas, pelo contrário, gera economia, sendo de fundamental importância. Em 9/11/21. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o relator. Ver. Tiago Abade. . Em 9/11/2021. **PROJETO DE LEI 85/2021 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei que institui o dia Municipal do Projeto “ quebrando o silêncio” que será realizado no quarto sábado do mês de agosto, conforme artigo 1º. Trata-se de mais um importante mecanismo no combate a violência doméstica, conscientizando a sociedade por meio da difusão de informações e atividades de conscientização. Em 09/11/2021. Ver. Tiago Abade. Relator: Concordo com o relator. Em 09/11/2021. **PROJETO DE LEI 86/2021- INSTITUI O PROGRAMA “HIGIENE MENSTRUAL: CUIDADO E DIGNIDADE”, QUE PREVÊ A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNCICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei que institui o Programa Higiene Menstrual que prevê a disponibilização de absorventes nas escolas. Trata-se de uma questão de dignidade que visa assegurar condições de higiene e conforto às alunas das escolas da rede pública municipal. A medida também amenizará a evasão escolar deste período, medida que beneficiará o processo de desenvolvimento escolar. Em 09/11/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Em 09.11.2021. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 09 de novembro de 2021.

